



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE  
FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 001/2017 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

**SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste, de 02 de junho de 2016.

- Considerado o Edital 024/2016-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 23 de novembro de 2016, que divulga o resultado final do processo de seleção.

**TORNA PÚBLICO:**

Os candidatos selecionados e relacionados no edital 024/2016 estão convocados para **Reunião Informativa**, com a Coordenação do Programa no dia **22/02/2017**, as **10h no Bloco “D” Sala 04** e, para a matrícula a ser realizada dia **22/02/2017**, das 13:00 até 17h00 e no **dia 23/02/2017** das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Todos os selecionados deverão participar da **Reunião Informativa**, que é condição **obrigatória para a matrícula**.

Para a matrícula o candidato deverá apresentar *uma* cópia autenticada dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro (para aluno estrangeiro);
- Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Certificado de reservista, se for o caso.
- Diploma de ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Histórico escolar da graduação e;
- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (não precisa autênticar).

**As autenticações poderão ser efetuadas diretamente na Secretaria Acadêmica (sem custo), setor responsável pelas matrículas, desde que os candidatos tenham em mãos os originais.**

O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado UnioesteStricto.

Os candidatos **matriculados**, deverão elaborar o **Plano de Estudo**, (para os dois anos de curso, em parceria com o orientador), que estará disponível para preenchimento no Sistema Unioeste/Stricto ([www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas)), no período **de 22 de fevereiro a 02 de março de 2017**. O Plano de estudo deverá passar por aprovação do orientador e da Coordenação do Programa (procedimentos online) **até 02 de março de 2017**.

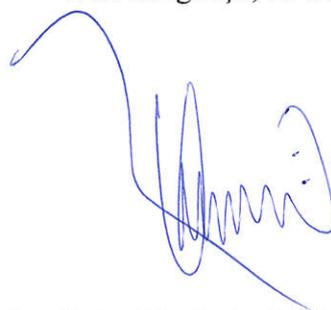
A **matrícula em disciplinas** deverá ser efetuada **até o dia 03 de março 2017**(as disciplinas para matrícula deverão estar descritas no **Plano de Estudo** cadastrado previamente no Sistema Stricto. Todos esses procedimentos são online).

As atividades letivas, do Programa, terão início no dia **07 de março de 2017** (ver calendário de disciplinas em <http://www.foz.unioeste.br/sprf/> a partir de 22 de fevereiro de 2017).

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

**PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.

**Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Saúde Pública em Região de Fronteira**  
**Portaria nº 4133/2015**